



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E ARAGÃO COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-302, telefone (19) 34862997, representada neste ato por seu Presidente, Vereador FERNANDO PIVA CIARAMELLO, portador do RG nº 28.351.821-2 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.943.148-5, residente e domiciliado à Rua Benedito Verdi, nº 170, CEP 13.518-016, Charqueada/SP.

CONTRATADA: ARAGÃO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.768.280/0001-08, inscrição estadual nº 266.007.219.119, estabelecida à rua 1º de Maio, nº 295, Centro, CEP 13.515-120, Charqueada/SP, telefone (19) 34861420, e-mail postoipirangacharqueada@gmail.com, devidamente representada por MIRIAN ISABEL ARAGÃO, portadora do RG nº 48.222.154 – SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 355.169.458-36, e-mail mirianisabelaragao@dsiautomotiva.com.br, telefone (19) 98273.4224, doravante denominada DETENTORA DA ATA.

Cláusula 1ª – DO OBJETO

1.1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata de Registro de Preços nº 001/2024 tem por objeto o registro de preços de combustíveis, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 067/2024 do Pregão Presencial nº 003/2024, de lavra da Prefeitura do Município de Charqueada/SP, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	DESCONTO
1	Etanol comum	2.000	Litro	0,1 %
2	Gasolina comum	2.000	Litro	0,2 %

1.2. O desconto deverá incidir sobre preço médio de revenda dos
Avenida Ítalo Lorandi, 500 - Fone/Fax 3486-2997 - CEP 13515-000 CHARQUEADA/SP
e-mail: camara@camaracharqueada.sp.gov.br - site www.camaracharqueada.sp.gov.br



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

combustíveis ao consumidor, tendo como referência o Município de Piracicaba/SP, divulgado quinzenalmente pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) por meio da tabela constante do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamentode-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>.

1.3. O preço unitário por litro poderá sofrer variações, conforme divulgação de preço máximo mensal do combustível no Município de Piracicaba/SP divulgado pela ANP, devendo o fornecedor aplicar o desconto vencedor no valor à época da execução dos serviços. O fornecedor terá até 5 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços para aplicar a correção da tabela emitida pela ANP com o desconto vencedor.

1.4. Caso o valor de bomba da empresa vencedora seja comprovadamente menor que o valor determinado pelo desconto aplicado sob o valor da tabela expedida pela ANP para o período em questão, o unitário por litro que a CONTRATANTE pagará neste caso será o valor de bomba. Entenda-se por valor de bomba o valor cobrado por litro de combustível no estabelecimento da empresa vencedora

1.5. Valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.490,20 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

1.6. O valor acima fora obtido através do site da ANP referente a última pesquisa de preços realizada entre os dias 07 e 13 de abril do presente ano, sendo o preço médio da revenda no Município de Piracicaba/SP.

Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 até a data de 17 de abril de 2026.

Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas a prorrogação do presente contrato pelo período de 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026, é de R\$ 18.490,20 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais, vinte centavos), na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Cláusula 4ª – DA DESPESA

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária **01.01.01.-01.031.0001.2001-3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2025.

Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

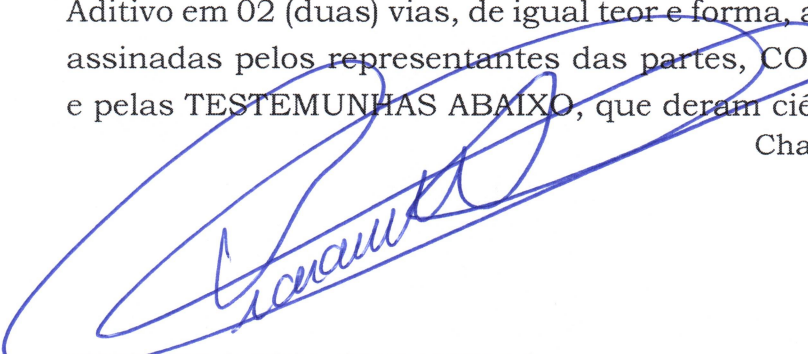
O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos artigos 5º, 40, *caput*, e 84, todos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

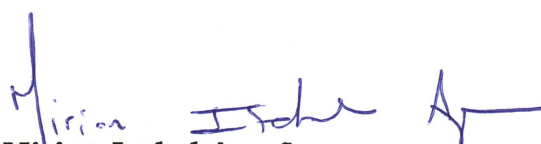
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, 17 de abril de 2025


FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Mirian Isabel Aragão

Representante da CONTRATADA

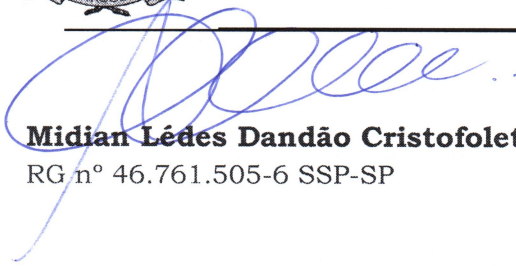
TESTEMUNHAS:



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41


Midian Lédes Dandão Cristofolletti

RG nº 46.761.505-6 SSP-SP


Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca

RG nº 16.512.163-4 SSP-SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 (de 17 de abril de 2024)

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADA: ARAGÃO COMBUSTIVEIS LTDA.

OBJETO/CONTRATO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, conforme Termo de Referência

ADVOGADO(s)/nº OAB e/ou REPRESENTANTES DAS PARTES/e-mail: Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail fadeldavid@adv.oabsp.org.br (Contratante) e mirian Isabel Aragão (Contratada) – e-mail: mirianisabelaragao@dsiautomotiva.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Assinatura: _____

Mirian Isabel Aragão

Pela contratada:

Nome: MIRIAN ISABEL ARAGÃO

Cargo: Representante da empresa

CPF: 355.169.458-36

Assinatura: _____



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 17 de abril de 2025

- **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;**
- **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e**

- **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

- Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO
- Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP
- CPF: 265.943.148-5

Assinatura: _____

- **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 265.943.148-5